



Portaria nº 004/2024 - DIFOR - XI

O Exmo. Sr. Dr. **HAENDEL MOREIRA RAMOS**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Xinguara e Direção do Fórum, nos termos da Portaria nº 2631/2023-GP.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 93, inc. XII, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2005, que determina a ininterruptividade do Poder Judiciário e a existência de plantões permanentes;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO N.º 16, de 1º de junho de 2016, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e do Provimento nº. 010/2009-CJCI, da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, que disciplinam o funcionamento dos plantões judiciais nos dias úteis e nos finais de semana e feriados do Poder Judiciário do Estado;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da resolução nº. 66/2010, alterada pela resolução nº. 85/2010, que determina o prévio envio do flagrante ao Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o **Plantão do Fórum** da Comarca de Xinguara **01 de março de 2024 a 31 de março de 2024**, conforme tabela constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Os plantões serão cumpridos pelos Juizes que respondem pelas Varas da Comarca de Xinguara, conforme escala do anexo I. pelos servidores e oficiais de justiça escalados, salvo substituições devidamente autorizadas por esta direção.

Art. 3º. Os instrumentos de flagrantes recebidos pelo servidor designado para o plantão deverão, *nas hipóteses legais*, ser previamente remetidos ao Ministério Público para manifestação e, no seu retorno, ser imediatamente encaminhado para o magistrado plantonista para apreciação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Xinguara, 5 de fevereiro de 2024.

HAENDEL MOREIRA RAMOS
Juiz de Direito Titular da 1ª Vara e Direção do Fórum
Portaria nº 2631/2023-GP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE XINGUARA
DIREÇÃO DE FÓRUM

MÊS: MARÇO - 2024			
COMARCA: XINGUARA			
Endereço de atendimento: Fórum Des. Reinaldo Sampaio Xerfan Avenida Xingu, 730, centro - 68.555-011			
E-MAIL: plantaio.xinguara@tjpa.jus.br			
Horário: Dias úteis das 14h às 17h; finais de semana e feriados das 08h às 14h			
DATA	JUIZ-VARA	SERVIDORES	OFICIAL DE JUSTIÇA
01 a 03/03	VARA CRIMINAL	MARYSSUS MACENO RIOS Edimilson F. de Araújo Jr (assessor)(91. 98010 0904)	JOSÉ DITOSO 94. 99152.2981
04 a 07/03	2ª VARA	PAULO ISIDORIO S. M. RAMOS (94) 98132 3118 Maria Wanessa Coelho da Silva (assessora)	JADER CASIMIRO (94)99274.6589
08 a 10/03	2ª VARA	PAULO ISIDORIO S. M. RAMOS (94) 98132 3118 Maria Wanessa Coelho da Silva (assessora)	JADER CASIMIRO (94)99274.6589
11 a 14/03	1ª VARA	RONE CLEY OLIVEIRA (94 99151 3328) Raiane Souto Chaves (assessora)	GILMAR AFONSO (94) 98154 7766
15 a 17/03	1ª VARA	RONE CLEY OLIVEIRA (94 99151 3328) Raiane Souto Chaves (assessora)	GILMAR AFONSO (94) 98154 7766
18 a 21/03	VARA CRIMINAL	MARCOS JOSÉ ANDRADE Edimilson F. de Araújo Jr (assessor)(91. 98010 0904)	JOSE BEZERRA 94. 98171 5060
22 a 24/03	VARA CRIMINAL	MARCOS JOSÉ ANDRADE Edimilson F. de Araújo Jr (assessor)(91. 98010 0904)	JOSE BEZERRA 94. 98171 5060
25 a 28/03	2ª VARA	FERNANDO VARGAS MARTINS Maria Wanessa Coelho da Silva (assessora)	JOSÉ DITOSO 94. 99152.2981
29 a 31/03	2ª VARA	FERNANDO VARGAS MARTINS Maria Wanessa Coelho da Silva (assessora)	JOSÉ DITOSO 94. 99152.2981

HAENDEL MOREIRA RAMOS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara e Direção do Fórum
Portaria nº 2631/2023-GP